



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### PORTARIA COREN-SP/DIR/007/2015

(“*Ad referendum*” procedido pelo Plenário na 910ª Reunião Ordinária do Plenário de 13/01/2015)

*Convocação de conselheiros para realização de atividades relacionadas à representação junto ao COREN-SP.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Segundo Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o início da Gestão 2015/2017 e a necessidade da reestruturação organizacional, considerando que já foram realizadas as atividades durante o período reservado para conhecimento do Sistema COFEN/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO as demandas internas do COREN-SP em atividades de representação política a serem exercidas por conselheiros Efetivos e Suplentes;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente designar conselheiros para exercer tais atividades, *ad referendum* do Plenário,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1º Ratificar a atribuição dos conselheiros Danielle Cristine Ginsicke, Donato José Medeiros, Fabíola de Campos Braga Mattozinho, Marcus Vinicius de Lima Oliveira, Mauro Antonio Pires Dias da Silva e Jefferson Erecy Santos, para atuarem na Diretoria Executiva.

Art. 2º Indicar o conselheiro Vagner Urias para, tendo em vista a extinção da Comissão de Tomada de Contas – CTC, atuar junto ao Comitê de Controle Interno, inclusive na realização das atividades referentes ao controle das concessões de verbas de representação e jetons aos Conselheiros e colaboradores designados em portaria, conforme dispõe os normativos que tratam sobre o tema.

Art. 3º Designar os conselheiros Ana Márcia Moreira Donnabella, Luciano da Silva, Vera Lucia Francisco, Luciano André Rodrigues e Marcelo da Silva Felipe, para atuar na Comissão de Relações Institucionais do Conselho – CRI COREN-SP, cuja coordenação competirá ao conselheiro Luciano da Silva.

Art. 4º Designar o conselheiro Ramon Moraes Penha, para atuar junto ao COREN-SP Educação.

Art. 5º Designar a conselheira Marcília Rosana Criveli Bonacordi Gonçalves para atuar na Coordenação das Câmaras Técnicas.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 6º Designar os conselheiros Maria Silva de Andrade Rosa Longo, Wilson Venancio da Cunha, Maria Luiza Marques da Cruz, Vanessa Maria Nunes Roque, Paulo Roberto Natividade de Paula, Silvio Menezes da Silva, Edinildo Magalhães dos Santos, Iraci Campos e Demerson Gabriel Bussoni, para atuar juntos aos Processos Éticos.

Art. 7º Designar os conselheiros Evandro Rafael Pinto Lira, Nair Satiko Tachikawa, Natália Custódio Almeida Akamine, Osvaldo de Lima Junior, Edir Kleber Boas Gonsaga, Lourdes Maria Werner Pereira Koepl, Denis Fiorezi e Idelfonso Márcio Oliveira da Silva e os membros que compõem o Grupo de Trabalho Núcleo de Estudos em Ética Profissional no âmbito do COREN-SP (PORTARIA COREN-SP/DIR/561/2014), para atuar junto às Comissões de Ética existentes e implantá-las em Instituições onde não houver.

Art. 8º Designar os conselheiros Ariane Leonardo Peron, Rosângela de Mello, Andréa Bernardinelli Stornioli, Luiz Gonzaga Zuquim, Vilani Sousa Micheletti, Denilson Cardoso e João Carlos Rosa, para atuar ao projeto Conselheiro Ouvidor, ficando a coordenação do projeto atribuída à Conselheira Rosângela de Mello.

Art. 9º Os Conselheiros Suplentes terão as mesmas prerrogativas e deveres dos Conselheiros Efetivos.

Art. 10 A presente convocação, salvo deliberação em sentido contrário, terá vigência enquanto perdurar o mandato dos Conselheiros acima mencionados.

Art. 11 O ato normativo em questão podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Presidente do COREN-SP.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a produzir seus regulares efeitos a partir de 12 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 07 de janeiro de 2015.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA  
COREN-SP-5.866  
Presidente

DONATO JOSÉ MEDEIROS  
COREN-SP- 40.538  
Primeiro Secretário